

---

**From:** [REDACTED]  
**Sent:** 18 de agosto de 2020 15:06  
**To:** psu-postal@anacom.pt  
**Cc:** consulta-publica@anacom.pt  
**Subject:** Fw: Consulta pública ANACOM | Prestação do serviço postal universal após o termo da atual concessão

---

De: Pedro Coelho <[REDACTED]>  
Enviado: 18 de agosto de 2020 15:03  
Para: consulta-publica@anacom.pt  
Assunto: RE: Consulta pública ANACOM | Prestação do serviço postal universal após o termo da atual concessão

Ex.mos Senhores,

Boa tarde,

. O serviço postal universal deve continuar a estar disponível após o termo da atual concessão e a ser prestado no estrito cumprimento da Lei Postal. Com efeito, deve ser sublinhada a crucial importância do serviço postal universal para a população e para o bom funcionamento da economia em geral.

. A prestação do serviço postal universal, para além do termo da atual concessão, deverá satisfazer elevados padrões de qualidade, nomeadamente no que concerne aos prazos de entrega dos envios postais.

. O Município do Crato sublinha que os preços do serviço postal universal deverão permanecer acessíveis a todos os utilizadores, tal como estabelecido na Lei Postal.

. Deverão ser fixadas obrigações em matéria de densidade dos pontos e acesso e de ofertas mínimas de serviços, facilitando o acesso dos utilizadores aos postos do prestador do serviço universal.

. O serviço de prestação do serviço de vales postais, deve ser incluído no âmbito da futura concessão, uma vez que se tratam de serviços com especial importância para o interesse público.

. A possibilidade conferida ao prestador de serviço universal, de proceder à distribuição postal em instalações distintas do domicílio do destinatário postal, deve respeitar os princípios da não discriminação, da proporcionalidade, da transparência e da igualdade, bem como assegurando uma efetiva comunicação aos utilizadores, quando se verificar um caso desses.

. A informação completa e adequada aos utilizadores é um aspeto fundamental da prestação de um serviço público de qualidade.

Com os melhores cumprimentos,

PEDRO BELO COELHO  
CHEFE DE GABINETE

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
PRAÇA DO MUNICÍPIO  
7430-999 CRATO  
T +351 245 990 118 / F 245 996 679  
GAP@CM-CRATO.PT  
WWW.CM-CRATO.PT  
/MUNICÍPIODOCRATO  
/MUNICÍPIO\_DO\_CRATO

-----Mensagem original-----

De: consulta-publica@anacom.pt <consulta-publica@anacom.pt>

Enviada: 24 de julho de 2020 16:03

Assunto: Consulta pública ANACOM | Prestação do serviço postal universal após o termo da atual concessão

[cid:image001.png@01D49E03.107153E0]

Exmos. Senhores,

Informamos que foi prorrogado o prazo para envio de contributos da consulta pública<<https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1543807>> da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) relativa à prestação do serviço postal universal após o termo da atual concessão.

Esta consulta pública decorre agora até 18 de agosto de 2020, devendo os contributos ser enviados por escrito e em língua portuguesa para [psu-postal@anacom.pt](mailto:psu-postal@anacom.pt).

Na ANACOM acreditamos que um processo decisório colaborativo e assente na participação pública, contribui decisivamente para a construção de uma sociedade da informação mais eficaz, equilibrada e aberta.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Botelho

Direção de Apoio ao Conselho

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicações <https://www.anacom.pt/>